



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 27/2024

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Tendo como o propósito de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. REQUISITANTE

Nome: Gabinete do Prefeito

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratar uma empresa para a execução dos serviços de construção da Rua Coberta, localizada na Rua Paul Harris, adjacente à Praça Florinaldo Rohde, se justifica pela criação de um ambiente protegido contra adversidades climáticas. Isso permitirá a continuidade das atividades na praça de forma ininterrupta.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O plano anual de compras esta em desenvolvimento.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem natureza de serviço especial de engenharia, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea 'b', da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Qualificação Técnica: atestados/documentos que demonstrem a habilitação técnica do contratado.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quanto tem como parâmetro os projetos de engenharia conforme a planilha orçamentaria e suas respectivas memórias de cálculos.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Execução da Rua Coberta Metálica na Rua Paul Harris, adjacente à Praça Florinaldo Rohde com 360 m ²

A CONTRATADA deverá apresentar ART ou RRT com a identificação do(a) responsável técnico(a).

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

De acordo com a pesquisa de mercado realizada, com o intuito de solucionar a necessidade administrativa abordada neste Estudo Técnico Preliminar, foi decidido a construção de uma rua coberta metálica pelos seguintes motivos:

Durabilidade e Longevidade:

- Rua Coberta Metálica: Estruturas metálicas, como aço ou alumínio, são extremamente duráveis e possuem uma vida útil prolongada, com baixa necessidade de manutenção.

Resistência a Condições Climáticas Extremas:

- Rua Coberta Metálica: Projetada para suportar condições climáticas adversas, incluindo ventos fortes, chuvas intensas e até mesmo neve, sem comprometer a integridade da estrutura.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do o Decreto n.º 7.983/2013, assim como nas as leis de diretrizes orçamentárias vigentes, é obrigatória à utilização do sistema SINAPI/ORSE SINA na elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de e engenharia.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

O valor estimado está em conformidade com os quantitativos levantados nos projetos de arquitetura e engenharia, bem como com os custos estabelecidos pelo SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e está apresentado em uma planilha orçamentária que será anexada no processo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de serviços de mão de obra mediante empreitada global para a construção de uma rua coberta metálica na Rua Paul Harris, adjacente à Praça Florinaldo Rohde.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Através da análise do objeto do processo, não é necessário o parcelamento da solução.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com a presente contratação, a melhor solução para a necessidade da Administração, através da seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida aquisição tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentaria;
- c) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de minuta do contrato.

Um Servidor será designado para atuar como fiscal mediante portaria. Demais especificidades serão detalhadas no memorial descritivo.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Não é necessário proceder com contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação em questão, uma vez que o projeto já foi contratado e está detalhado no ETP 11/2024.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Antecipam-se impactos ambientais decorrentes desta contratação, tais como a geração e o descarte de resíduos sólidos da construção civil. Orientações suplementares sobre a sustentabilidade da prestação desejada serão fornecidas pela fiscalização competente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade do município, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Alex Carlos Engel

Assessor Administrativo – Relator do ETP

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Artur Arnildo Ludwig

Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 22 de Julho de 2024